



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA LOTES 02 E 08

1 mensagem

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

15 de abril de 2026 às 14:07

Para: cesar@ccglocacao.com.br, contratos@ccglocacao.com.br

À empresa C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 05.638.550/0001-54

ASSUNTO: Propostas Comerciais dos LOTES 02 e 08 da Concorrência nº 085/2025-GOINFRA

Nesta,

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA LOTES 02 e 08, Contratação nº **1146930** e Processo SEI nº **202500005017918**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES).

Considerando que a licitante não se identificou na sessão realizada na presente data para convocação dos próximos colocados dos LOTES 02 e 08.

Solicita-se **envio das propostas adequadas ao último lance, dos referidos lotes**, de acordo com às requisições via chat da contratação nº 114693 sislog.go.gov.br a seguir:

15/04/2026 09:40:42: Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 17/04/2026), para a empresa detentora de melhor lance nos LOTES 02 e 08 05638550000154-C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado; bem como a apresentação da GARANTIA DA PROPOSTA com registro em momento anterior ao da abertura da licitação, de acordo com os itens do Capítulo 4 do edital, em especial, aos itens 4.11 e subitens.

15/04/2026 09:41:15 : Tal proposta (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão ser enviadas, obrigatoriamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 085/2025-GOINFRA – LOTE xx).

solicita-se acompanhamento via chat.

Prazo de atendimento: **02 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 17/04/2026) (item 7.6 do edital).**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA

(62) 3265-4052 / 4054

PABX GOINFRA (62) 3265-4000



CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
AO ESTADO DO GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.638.550/0001-54, localizada a Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas, CEP 65.095-603, São Luís/MA, por seu representante legal, o Sr **CESAR ROBERTO PEREIRA**, portador do RG nº 15489852000-9 SSP/MA e CPF nº 281059153-91, **Sócio** Administrador, que está subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, Declaração de Veracidade de Informações, e todos os documento apresentados.

São Luís/MA, 20/08/2025



Cesar Roberto Pereira
Sócio Administrador

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.638.550/0001-54
César Roberto Pereira
Sócio Administrador

TERMO DE ACEITE PARA CREDENCIAMENTO

Para participar do presente certame e, especialmente, registrar propostas comerciais para a contratação nº **114693**, a empresa C C G CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05638550000154, enquadrada como Normal, por meio de seu representante legal, detentor de login e senha privativos, DECLARA, em 20/08/2025 às 15:52:53, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva;
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e em seus anexos;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, conforme previsto em lei e demais normas específicas;
- f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem qualquer vedação para participação nesta licitação, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas que regulamentam as contratações públicas.
- g) Responsabiliza-se pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por seu representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- h) É responsável por providenciar todo o equipamento necessário para conexão à internet, incluindo, mas não se limitando a energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;
- i) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, de que o usuário violou qualquer condição deste documento, por qualquer meio;
- j) Caso, a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, for identificado que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, o login e a senha serão automaticamente cancelados, e a empresa estará sujeita às sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

TERMO DE ACEITE PARA CREDENCIAMENTO

Para participar do presente certame e, especialmente, registrar propostas comerciais para a contratação nº **114693**, a empresa C C G CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05638550000154, enquadrada como Normal, por meio de seu representante legal, detentor de login e senha privativos, DECLARA, em 20/08/2025 às 15:52:53, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva;

b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e em seus anexos;

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

e) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, conforme previsto em lei e demais normas específicas;

f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem qualquer vedação para participação nesta licitação, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas que regulamentam as contratações públicas.

g) Responsabiliza-se pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por seu representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

h) É responsável por providenciar todo o equipamento necessário para conexão à internet, incluindo, mas não se limitando a energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;

i) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, de que o usuário violou qualquer condição deste documento, por qualquer meio;

j) Caso, a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, for identificado que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, o login e a senha serão automaticamente cancelados, e a empresa estará sujeita às sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.